

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023
PROCESSO FSADU Nº 0322.092370.0001**

A Diretora de Administração e Finanças da FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da **CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fulcro no Art. 32 da Instrução Normativa CD – FNDCT nº 01 de 25.06.2010, bem como Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na manutenção e fornecimento de peças do equipamento difratômetro de raio – x, visando atender às necessidades do Projeto **MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE BIOTÉRIOS E DE COLEÇÕES BIOLÓGICAS DE MICRORGANISMOS**, oriundo do convênio nº 01.220121.00 FINEP/FSADU, cadastrado nessa Fundação sob o código 1394. **HOMOLOGA** o procedimento acima mencionado, que será executado pela empresa **BRUKER DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA**, CNPJ 04.755.378/0001-56, **QUE** apresentou **DECLARAÇÃO de Exclusividade** emitida pelo SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ATIBAIA com validade até 31 de dezembro de 2023, com o valor de **R\$ 115.469,53 (cento e quinze mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos)**, considerando o cumprimento de requisitos exigidos na legislação vigente, observando-se assim, a inviabilidade de competição.

Processo de **CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, acima referido, foi homologado no dia 20/04/2023.

LUCIANA MARIA PINTO GURGEL ROCHA CORDEIRO
Diretora de Administração e Finanças / FSADU